



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

PORTARIA Nº 062/2018.

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012, 2012 e considerando o julgamento proferido nos autos do processo TC Nº 1607364-2, processo de aposentadoria da servidora EDNA FERREIRA GONÇALVES DA SILVA, cuja ilegalidade foi declarada por meio da Decisão Monocrática TC Nº 10376/2016, de 21 de Dezembro de 2016,

RESOLVE

Anular a portaria 020/2016, de 01 de Abril de 2016, concessiva do benefício previdenciário de Aposentadoria especial de magistério à servidora **EDNA FERREIRA GONÇALVES DA SILVA**, Professora, PEB 2, Nível VI– Especialização, 150 h/a, Matrícula 9510, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, concomitantemente com o artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005,

Anular a portaria 046/2016, de 15 de Julho de 2016, com efeitos retroativos ao dia 01 de Abril de 2016, emitida com a finalidade de retificar a portaria primitiva de concessão de aposentadoria à servidora **EDNA FERREIRA GONÇALVES DA SILVA**, Professora, Matrícula 9510.

Conceder o benefício previdenciário de Aposentadoria especial de magistério à servidora **EDNA FERREIRA GONÇALVES DA SILVA**, Professora, PEB 2, Nível VI– Especialização, 150 h/a, Matrícula 9510, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, concomitantemente com o artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2016, data da publicação da portaria primitiva.

Registre-se e,

Publique-se.

IGAPREV, Igarassu, 09 de Agosto de 2018.

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência

Ezi Francisca da Silva Paulino
Assist. Adm. Financeiro

Diógenes Coquiza da Costa
Pres. do Cons. Deliberativo



IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE